

MENSAGEM N° 417

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor do Banco da Amazônia S.A., crédito suplementar no valor total de R\$ 25.504.828,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 28 de julho de 2022.

PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor do Banco da Amazônia S.A., crédito suplementar no valor total de R\$ 25.504.828,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento da União (Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022), em favor do Banco da Amazônia S.A. - Basa, crédito suplementar no valor de R\$ 25.504.828,00 (vinte e cinco milhões quinhentos e quatro mil oitocentos e vinte e oito reais), para atender à programação constante do Anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de geração própria de recursos da empresa, conforme indicado no Anexo a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Brasília, 26 de Julho de 2022

Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me, para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar ao Orçamento de Investimento para 2022, aprovado pela Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, Lei Orçamentária Anual para 2022 (LOA-2022), no valor total de R\$ 25.504.828,00 (vinte e cinco milhões, quinhentos e quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais), em favor do Banco da Amazônia - Basa.

2. As empresas estatais, seguindo a dinâmica empresarial, possuem a necessidade de adoção de um planejamento flexível, o que as leva a retificar, quando necessário, suas projeções orçamentárias, a fim de se adequarem a seus planos de negócios. Nesse contexto, o crédito em referência tem por finalidade adequar as dotações orçamentárias dos projetos/atividades de ações constantes do Orçamento de Investimento da empresa de modo a assegurar seu desempenho operacional e a consecução dos empreendimentos prioritários estabelecidos para 2022.

3. Dessa forma, a suplementação solicitada, no valor total de R\$ 25.504.828,00 (vinte e cinco milhões, quinhentos e quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais), reforçará a dotação da ação "4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento" no montante de R\$ 12.405.406,00 (doze milhões, quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e seis reais), para a modernização tecnológica do Centro de Processamento de Dados, através da execução de projetos voltados para a expansão dos negócios, especialmente, a aquisição de nova solução de "backup". Haverá também a suplementação da ação "4106 - Manutenção da Infraestrutura de Atendimento", no valor de R\$ 13.099.422,00 (treze milhões, noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais), visando a modernização da rede de atendimento através da aquisição de microcomputadores, aquisição de terminais de autoatendimento e aquisição de totens de informação, essenciais à modernização do atendimento aos clientes. O crédito será custeado por meio de geração própria de recursos, advinda das atividades fim do Basa.

4. A Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 (LDO-2022), estabelece, em seu art. 3º, que a elaboração e aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2022 e a execução da respectiva Lei, para o Programa de Dispêndios Globais das estatais federais, devem ser compatíveis com a obtenção da meta de déficit primário de R\$ 4,42 bilhões, excluídos os grupos Petrobras e Eletrobras. Destaca-se que a solicitação da empresa não gera impacto no resultado primário por ser instituição financeira, também excluída do cálculo.

5. A adequação do orçamento do Basa será realizada por meio de crédito suplementar "tipo 120", conforme previsto no inciso I do art. 2º da Portaria SEST/SEDDM/ME nº 1.089, de 9 de fevereiro de 2022, e no art. 44 da LDO-2022, que prevê a suplementação de subtítulos de projetos ou atividades acima dos limites autorizados na LOA-2022.

6. Ressalta-se ainda que, em consonância com o disposto no § 2º do art. 44, LDO-2022, o

prazo final para encaminhamento dos pedidos de créditos suplementares e especiais ao Congresso Nacional é 15 de outubro de 2022.

7. São essas as razões que me levam a propor o encaminhamento à consideração do Congresso Nacional do anexo projeto de lei.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Roberto Nunes Guedes



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 449/2022/SG/PR/SG/PR

Brasília, 29 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Irajá
Primeiro-Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Projeto de Lei.

Senhor Primeiro-Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho a essa Secretaria, Mensagem do Senhor Presidente da República relativa ao **Projeto de Lei** que *“abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor do Banco da Amazônia S.A., crédito suplementar no valor total de R\$ 25.504.828,00 (vinte e cinco milhões, quinhentos e quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”*.

Atenciosamente,

MARIO FERNANDES

Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República, Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Mario Fernandes, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República substituto**, em 29/07/2022, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3530577** e o código CRC **62A8568B** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 10113.100738/2022-76

SEI nº 3530577

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

ANEXO**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)****Crédito Suplementar****Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00****QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

23- Comércio e Serviços		25.504.828
	TOTAL GERAL	25.504.828

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

126- Tecnologia da Informação		12.405.406
694- Serviços Financeiros		13.099.422
	TOTAL GERAL	25.504.828

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

23- Comércio e Serviços		25.504.828
126- Tecnologia da Informação		12.405.406
694- Serviços Financeiros		13.099.422
	TOTAL GERAL	25.504.828

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0035- Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		25.504.828
	TOTAL GERAL	25.504.828

QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO

25000- Ministério da Economia		25.504.828
	TOTAL GERAL	25.504.828

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495- Recursos do Orçamento de Investimento		25.504.828
	TOTAL GERAL	25.504.828

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		25.504.828
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		25.504.828
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		25.504.828

TOTAL GERAL	25.504.828
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	25.504.828
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	0

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	25.504.828
	TOTAL GERAL

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

126 - Tecnologia da Informação	12.405.406
694 - Serviços Financeiros	13.099.422
	TOTAL GERAL

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	25.504.828
126- Tecnologia da Informação	12.405.406
694- Serviços Financeiros	13.099.422
	TOTAL GERAL

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	25.504.828
	TOTAL GERAL

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA	25.504.828
	TOTAL GERAL

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	25.504.828
	TOTAL GERAL

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	25.504.828
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	25.504.828
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	25.504.828
	TOTAL GERAL
	25.504.828
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES
	25.504.828
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL
	0

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	25.504.828
	TOTAL GERAL
	25.504.828

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

126 - Tecnologia da Informação	12.405.406
694 - Serviços Financeiros	13.099.422
	TOTAL GERAL
	25.504.828

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	25.504.828
126- Tecnologia da Informação	12.405.406
694- Serviços Financeiros	13.099.422
	TOTAL GERAL
	25.504.828

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	25.504.828
	TOTAL GERAL
	25.504.828

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	25.504.828
---	------------

		TOTAL GERAL	25.504.828
QUADRO SÍNTSE Por RECEITA			
6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento			25.504.828
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios			25.504.828
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria			25.504.828
		TOTAL GERAL	25.504.828
		TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	25.504.828
		TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	0

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
	0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais							25.504.828
ATIVIDADES									
23 126	0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento							12.405.406
23 126	0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional							12.405.406
			I	4-INV	4	90	0	495	12.405.406
23 694	0035 4106	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento							13.099.422
23 694	0035 4106 0001	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional							13.099.422
			I	4-INV	4	90	0	495	13.099.422
TOTAL - INVESTIMENTOS									
									25.504.828